

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS Criado pela Lei nº 5.905/73 FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES

MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

- Maceió: Mini Pronto Socorro Dr. João Fireman, Hospital do Açúcar, Hospital Sanatório, Hemoal, HGE, Maternidade Santa Mônica, Hospital Ortopédico, Mini PS Dom Miguel Fenelon, Hospital Vida, Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Centro de Hematologia e Oncologia.
- Santa Luzia do Norte: Centro de Saúde Dr. Diógenes J Bernardes e Posto de Saúde do Quilombo PSF 02
- Arapiraca: UE do AGRESTE Dr. Daniel Holly
- Lagoa da Canoa: CENTRO DE PARTO NORMAL E AMB 24H NOSSA SENHORA DA CONCEICAO;

Irregularidades/Ilegalidades encontradas nas fiscalizações - Dezembro 2018.

- Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases legais: Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.
- Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem. Bases legais: Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais: Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS Criado pela Lei nº 5.905/73 FISCALIZAÇÃO

- Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de

enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Bases legais: Lei nº

7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007,

nº 358/2009, nº 429/2012 e nº 514/2016.

- Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento

de pessoal de enfermagem. Bases legais: Lei nº 7.498/1986, Decreto nº

94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.

- Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de

enfermagem. Bases legais: Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e

Decreto nº 94.406/1987

Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de

enfermagem. Bases legais: Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e

Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 16 Certidões de

Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 05 denúncias no mês de dezembro de

2018.

Maceió, 18 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

José Weslley Feitoza Santos Clemente Coordenador do Departamento de Fiscalização

Enfermeiro Fiscal – 205.397 – COREN-AL